

PORTARIA Nº 789, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 493, de 14 de junho de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 6090, de 30 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria nº 493, de 14 de junho de 2018, no que tange a função gratificada concedida a servidora **MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora do RG nº 21.694.702-9, para que onde constou "... Função Gratificada de GERENTE PRONTO SOCORRO...", passe a constar "**... GERENTE PRONTO SOCORRO OU PRONTO ATENDIMENTO...**".

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ